

EDITAL Nº 08-2023/2 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SEGUNDA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE ENEM 2024/1 PARA O CURSO DE MEDICINA.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2023

A reitoria do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, situado à Avenida Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76.907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento geral, com Edital nº 08/2023, **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos classificados e de aprovados em segunda chamada** no Processo Seletivo ENEM para o Curso de **Medicina**, autorizado pela Portaria MEC Nº 534, de 17 de março de 2022.

1. São candidatos aprovados em primeira chamada os classificados na ordem **15 a 26** da relação constante no Anexo I deste documento.

2. Os candidatos não listados não obtiveram classificação.

3. A matrícula dos candidatos aprovados em **segunda chamada** ocorrerá nos dias **24 de outubro até 25 de outubro** na modalidade presencial, ou através do link: [Processo Seletivo Afya](#) na modalidade online.

3.1 A divulgação dos aprovados em segunda chamada será feita através de publicação de nova lista no site www.saolucasjiparana.edu.br

4. Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:

4.1 Documentos originais:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) CPF;

- e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de residência recente;
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.

4.2 O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o primeiro semestre de 2024;
- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

4.2.1 Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 4 e seus subitens.

4.2.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 4 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

4.2.3 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

5. Conforme edital, foi utilizado a seguinte fórmula para fins de classificação:

Nota do processo seletivo = $(CN \times 3 + CH \times 1 + LC \times 2,5 + Mtx \times 1 + Red \times 2,5) \div 10$

Para classificação serão considerados somente os candidatos que obtiveram, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média total das notas do ENEM de 2015, 2016, 2016, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

6. As aulas terão início conforme calendário acadêmico do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 24 de Outubro de 2023.

Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Reitora
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSC	STATUS
15	NICOLE EMANUELE SOUZA GOMES	77	APROVADO
16	ANNA JÚLIA SILVA RODRIGUES	88	APROVADO
17	TAMIRES ROSSOW KALKE	7	APROVADO
18	JHOANA CRISTINA CESTONARO	63	APROVADO
19	KEVIN DI THASSO BOEING SOUZA	20	APROVADO
20	BRENNA DO NASCIMENTO MENEZES	27	APROVADO
21	AUDELENA PEREIRA COUTINHO	85	APROVADO
22	DAVI LOPES DE SOUZA	2	APROVADO
23	ALINE CRISTINA DA SILVA GADELHA RAMOS	39	APROVADO
24	GABRIEL VITÓRIO SOUSA SOARES TOMIAZZI	37	APROVADO
25	MARIA TEREZA FERREIRA MESQUITA MUNIZ	61	APROVADO
26	BRUNO FERNANDES LOPES	48	APROVADO